

002247381.00-52 Andre Luis Silva Vieira - Me
001715263.00-97 Borges E Sousa Supermercado Ltda.
428735263.00-02 Lucila Guerra Oliveira Borges - Me
702081099.00-50 Janir Aparecida Borges - Me
702354128.00-27 Orlando Jose Da Rocha - Me
Uberlândia, 06 de agosto de 2015
Pedro Antônio Alves – Masp: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia

EDITAL 008.218/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem as inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei nº 6.763 de 30.12.1975, combinado com o Art. 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13/12/2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal, no prazo de 10 dias, sob pena de ter sua inscrição cancelada “de ofício”, com base no disposto no §7º do Art. 108 de RICMS/2002

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001022496.00-32 Cervejaria Goes Ltda - Me
001579420.00-06 Cpg Industria E Comercio Ltda
001545501.00-85 Império Autopecas Ltda - Me
001990551.00-36 Lp Lanchonete E Restaurante Eireli
702226294.00-89 Marília De Lima Merolla - Me
702528032.00-73 Nautic Boat Industria E Comercio Ltda - Me
001990574.00-58 Porão Bar Ltda - Me
001547694.00-90 Seletaplact Comercio E Industria Ltda - Me
001037173.00-15 Star Gás E Agua Ltda - Me
001138321.00-47 Tecnologia Industrial Inteligente Ltda Me
70250991.00-87 Aparecida Monteiro De Freitas - Me
001005474.00-10 Arlindo Vitor Santos
001138333.00-93 Gomes & Ferreira Industria E Comercio De Calçados Ltda
702271084.00-74 L & M Industria E Comercio De Calçados Ltda
001520114.00-92 Vilma Nunes Almeida Servicos Em Informática -
702321243.00-96 Ilza E Natalia Comercio De Brinquedos E Artigos De Bazar Ltda -
001075728.00-56 Julia Novaes Roupas E Acessórios Ltda - Me
001055606.00-75 Edriane Maria De Souza - Me
001798491.00-65 Simone Aparecida Nunes - Me
0010191538.00-80 Ide Aparecida Gouvea De Freitas - Me
702080858.00-52 Thiago Jose Aquino Marques - Me
002439334.00-57 Elson Rocha Da Costa Itapeva
002141033.00-95 Josemar Xavier De Oliveira - Me
702261233.00-20 Perfil Portas Industria & Comercio Eireli - Me
702072805.00-65 A-Sipel Papelaria E Informática Ltda - Me
001764889.00-11 Blume Eletrônicos Ltda - Me
001905007.00-00 Brastextil Ltda - Me
001734079.00-63 Comercio De Bebidas Santa Monica Ltda - Me
001063843.00-62 Everaldo Marques Rodrigues Cpf: 895.746.726-20

001031380.00-81 Flavio Lucio Mendes Guimaraes - Me
702029348.01-93 Gazy Modas Ltda - Me
702527605.00-16 Gilmar Santos Rodrigues - Me
0017852305.00-19 J I Locadora De Veículos Ltda - Me
001793002.00-61 JI Comercio De Piscinas Ltda - Me
001595901.00-10 Leonardo Dallevedove Baccaro - Me
001090815.00-16 Lidiiane De Melo - Me
702868783.00-34 Lojas Esperança Ltda - Me
001024808.00-75 Marília Pereira Silva Alves - Me
001702671.00-87 Martins Usinagem Ltda - Me
001029703.00-51 Miriam Calixto Milkem - Me
702862006.00-59 Relojoaria Uberlândia Ltda - Me
702513862.00-46 Rpm Comercio De Parafusos E Ferragens Ltda - Me
702210176.00-54 Sonia Maria Lourenco De Medeiros - Me
001516746.00-42 Vania Floriz De Oliveira - Me
001970600.00-47 Vigilante Udi Segurança Eletrônica Ltda - Me
001048086.00-25 Vivaldo Cunha Dias Junior - Me
001654992.00-60 Yann Calçados E Acessórios Ltda - Me
Uberlândia, 06 de agosto de 2015
Pedro Antônio Alves – Masp: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia

EDITAL 008.219/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem as inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei nº 6.763 de 30.12.1975, combinado com o Art. 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13/12/2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal, no prazo de 10 dias, sob pena de ter sua inscrição cancelada “de ofício”, com base no disposto no §7º do Art. 108 de RICMS/2002

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001264678.00-36 Adriana De Fatima Da Costa - Me
001030998.00-89 André Luiz Alves - Me
001000283.00-19 Corpo A Corpo Comercio De Calçados Ltda Me
001908439.00-24 Drd Eletrônica Ltda
001109241.00-90 Eliana Tomaz De Almeida Colino 457681881-34
0010678204.01-66 Fernando Rosa Nunes - Me
001013232.00-37 Gisele Cristina De Souza - Me
001732564.00-99 Katia Cilene Sgarbosa Pires De Camargo - Me
001057966.00-36 Maria Mazzarello Iacomini - Me
001611036.00-40 Moda 10 Ltda - Me
001611036.01-20 Moda 10 Ltda - Me
702388455.00-99 Patricia Pinheiro Moda Feminina Ltda - Me
001065854.00-17 Penido De Sousa Franqueto Neto - Me
001052119.00-91 R & S Utilidades Molina Ltda - Me
001032298.00-11 R.L.V.A. Machado Materiais Para Construção Ltda
001329932.00-76 Rodney Francisco Da Silva Machado - Me
001594632.00-17 Rosilene Cassi Da Costa - Me
702292968.00-68 Sports Santa Monica Ltda - Me
001551482.00-25 Comercio De Maquinaria Silva Ltda - Me
001092208.00-70 Barbosa & Santos Veículos Ltda - Me
001515743.00-27 Carla Rania Santos - Me
702690867.00-83 Fort Loc Transportes Ltda - Me
002243187.00-06 Marcone Pereira Neto - Me
001965677.00-72 R & V Vidros Ltda - Me
001560175.00-17 Souza E Gomes Comercio E Serviço Ltda - Me
001034686.00-59 Maria Helena Freitas Sousa - Me
001522683.00-17 Pai E Filhos Comercio De Roupas Ltda. - Me
001029878.00-54 Copacabana Comercio, Importação E Exportação De Roupas E Acessórios Ltda - Me
002228186.00-19 Adeir Teodoro Patrocínio & Cia Ltda - Me
702651000.00-33 Palladium Turismo E Transporte Ltda - Me
702949848.00-70 Rita De Cassia Rocha Jacinto - Me
001014366.00-80 Winners Comercio De Fraldas Ltda - Me
001898483.00-20 Muriilo P De Oliveira - Materiais Para Construção
001818910.00-17 Elida Martins - Me
001050131.00-10 B&M Comercio De Ferramentas Ltda - Me
702134683.00-38 Globaltec Comunicações Ltda - Me

001040549.00-98 Ismael Monteiro Vieira - Me
Uberlândia, 06 de agosto de 2015
Pedro Antônio Alves – Masp: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia

EDITAL 008.220/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por ficar comprovado, por meio de diligência fiscal, que os contribuintes não exercem atividades nos endereços ou locais indicados, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios, INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia, localizada na Praça Tubal Vilela, 165, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente em os talonários de notas fiscais, sob a pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alínea “c” do RICMS/02.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001750610.00-70 DOUGLAS GOMES DA COSTA 03711769640
Uberlândia, 06 de agosto de 2015.
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia.

EDITAL 008.221/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por ficar comprovado, por meio de diligência fiscal, que os contribuintes não exercem atividades nos endereços ou locais indicados, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios, INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia, localizada na Praça Tubal Vilela, 165, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente em os talonários de notas fiscais, sob a pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “c” do RICMS/02.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
702999526.00-86 Minibox Canaa Produtos De Mercaria Ltda - Me
001087287.02-43 Baigal Comercio E Importação Ltda
001087287.01-62 Baigal Comercio E Importação Ltda
702212972.00-57 Rede De Aviamentos & Confecções Ltda - Me
001599648.00-26 Annalee Fashion Ltda - Me
702690183.00-00 Construtora Martimino E Ribeiro Ltda - Me
702161000.00-65 Miroam Construtora Ltda - Me
001723019.00-53 Calixto Transporte E Serviços Ltda
0011763131.00-92 Francelle Moda Fashion Ltda - Me
002364795.00-33 Empreiteira Alves E Silva Ltda - Me
00154872.00-92 JC Prestação De Serviços Ltda - Me
001052967.00-62 Designer Fibra Ltda - Me
702733647.00-34 Claudio Winter Dias Couto - Me
001675120.00-99 Multimarcas Comercio Produtos De Higiene E Limpeza Ltda - Me
001068894.00-48 Joe & Jack Alimentos Ltda - Me
002170482.00-22 Liro Restaurante Ltda - Me
001075838.00-20 Lucimaq Comercio E Distribuição Ltda - Me
001802610.00-50 Minas Agro Comercio E Representações De Produtos Agroscuários Ltda - Me
002102529.01-19 Arciel - Ayers Rock Comercio, Importação E Exportação Ltda - Epp
002102529.00-38 Arciel - Ayers Rock Comercio, Importação E Exportação Ltda - Epp
002055693.00-45 Luiz Flavio Melo – Comercial Distribuidora Eireli - Epp
001039483.00-24 Romar Industria E Comercio De Tintas Ltda. – Me
Uberlândia, 06 de agosto de 2015.
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia.

06 729600 - 1

SRF II - Varginha

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
DELEGACIA FISCAL DE TRANSITO 2º NÍVEL/POÚSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000012845.22, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito/débito e similares no período de 01.01.2010 a 31.12.2013. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, planilhas Detalhamento das Vendas devidamente preenchidas, no período de 01.01.2010 a 31.12.2013.

SUJEITO PASSIVO:
MANUELA GOMES FERREIRA E CIA LTDA – ME
IE nº: 637.423966.00-23 // CNPJ nº: 07.636.075/0001-02
Endereço: RUA COMENDADOR COSTA, 505 – LOJA 03 – CENTRO / SÃO LOURENÇO – MG / CEP: 37.470.000
Pouso Alegre, 04 de agosto de 2015
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRANSITO

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
DELEGACIA FISCAL DE TRANSITO 2º NÍVEL/POÚSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000012857-74, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito/débito e similares no período de 01.01.2012 a 31.12.2014. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, planilhas Detalhamento das Vendas devidamente preenchidas, no período de 01.01.2012 a 31.12.2014.

SUJEITO PASSIVO: R.M. RODRIGUES COUROS - ME
IE nº: 001.920244.00-00 // CNPJ nº: 06.972.002/0002-00
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 396 / CENTRO / SÃO LOURENÇO – MG // CEP: 37.470.000
Pouso Alegre, 04 de agosto de 2015
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRANSITO

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
DELEGACIA FISCAL DE TRANSITO 2º NÍVEL/POÚSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado,

por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000012846.03, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito/débito e similares no período de 01.01.2010 a 31.12.2013. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, planilhas Detalhamento das Vendas devidamente preenchidas, no período de 01.01.2010 a 31.12.2013.
SUJEITO PASSIVO: WAINER FERREIRA RODRIGUES - ME
IE nº: 637.408535.00-46 // CNPJ nº: 18.979.427/0001-49
Endereço: Rua Doutor Olavo Gomes Pinto, 300 – Centro - SÃO LOURENÇO - MG // CEP: 37.470.000
Pouso Alegre, 04 de agosto de 2015
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRANSITO

06 729608 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

Ata da 1.651 Reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal

Às 09h00min do dia dois de julho de dois mil e quinze, na sala de reuniões Prof. Jason Albergaria, foi realizada a milésima sexcentésima quinquagésima primeira reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do conselheiro Dr. Alexandre Victor de Carvalho, com a presença dos conselheiros: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Bruno Dias Cândido, Dr. Felipe Martins Pinto, Dra. Jane Ribeiro Silva, Dra. Janine Feranda Fanucchi de Almeida Melo, Dr. Luciano Santos Lopes, Dr. Marco Antônio Borges, Dr. Marcos Afonso de Souza, Dr. Paulo Roberto de Souza, Dra. Valéria Evangelista e Dra. Ana Cristina de Ávila Reis. O deputado João Leite da Silva Neto justificou previamente a sua ausência. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e cedeu a palavra ao conselheiro Paulo Roberto que fez suas considerações a respeito da audiência pública sobre a venda de lacres de tornozeleiras eletrônicas, realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG, da qual participou como representante do CCPC. Em seguida, houve um breve debate entre os conselheiros quanto às falhas no sistema de monitoramento eletrônico de presos. O Senhor Presidente retomou a pauta do dia e definiu os presidentes de cada comissão do Conselho, requisitando imediatamente início daquelas que se encontram paradas. Após, o conselheiro Dr. Luciano Lopes abordou com os demais presentes os preparativos para a realização do VI Seminário do CCPC, tratando de assuntos acerca dos patrocínios, premiação, edital, veiculação, palestrantes e painelistas. O Dr. Paulo Roberto propôs uma consulta online para saber os anseios dos agentes penitenciários com relação ao treinamento ofertado pela Escola de Formação da Secretaria de Estado de Defesa Social – EFES. Foram definidos os palestrantes e painelistas. O Senhor Presidente fez suas considerações em relação à próxima visita de inspeção. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião, e para constar lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 2 de julho de 2015.

06 729514 - 1

Ata da 1.650 Reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal

Às 09h20min do dia vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões Prof. Jason Albergaria, foi realizada a milésima sexcentésima quinquagésima reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do conselheiro Dr. Alexandre Victor de Carvalho e com a presença dos seguintes conselheiros: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Bruno Dias Cândido, Dr. Felipe Martins Pinto, Dra. Jane Ribeiro Silva, Dr. Juarez Moraes de Azevedo, Dr. Marco Antônio Borges, Dr. Marcos Afonso de Souza, Dra. Maria Elisa S. Medeiros, Dra. Marina Lage Pessoa da Costa, Dr. Paulo Roberto de Souza, Dra. Valéria Evangelista e Dra. Ana Cristina de Ávila Reis. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e comunicou sobre o patrocínio concedido, pela Cemig, para realização do Seminário de Criminologia e Política Criminal. Mencionou também, sobre uma possível doação de veículo ao Conselho por outra instituição. Em seguida, foram feitas as apresentações do relatório de visita as unidades prisionais do município de São Joaquim de Bicas. O Presidente do Conselho cedeu a palavra a conselheira Maria Elissa, e esta fez uma breve apresentação dos dados levantados a respeito da Penitenciária Bicas I e suas respectivas impressões. Houve um debate sobre a situação atual e se sugeriu meios para melhorar a situação daqueles encarcerados. A conselheira Valéria Evangelista apresentou os relatórios referentes ao Presídio Bicas II e a Penitenciária Jason Soares de Albergaria e fez suas considerações sobre os principais pontos vistos na visita. O Presidente do Conselho cedeu a palavra ao Dr. Paulo Roberto e ele comentou sobre a falta de visitas dos promotores e juizes as unidades prisionais, especificamente, as celas. O Dr. Alexandre comentou sobre a atuação do GIR e solicitou a Dra. Jane Ribeiro uma atenção maior quanto a aplicação do questionário aos agentes do GIR. O Dr. Paulo Roberto sugeriu uma visita ao centro de treinamento do Comando de Operações Especiais - COPE a fim de conhecer o seu funcionamento. A conselheira Marina Lage exaltou a importância do uso do body scanner. A conselheira Valéria retomou ao relatório e fez suas considerações finais. O conselheiro Marco Antônio propôs divulgar o “disque 100” para ser um instrumento para que o preso se manifeste sobre a violação dos direitos humanos dentro do sistema prisional. O Presidente falou sobre o material enviado pelo conselheiro Luciano acerca do seminário e os conselheiros fizeram suas ponderações. O conselheiro Felipe Martins sugeriu uma mudança no horário do seminário e o tema ficou estabelecido como sendo A Educação e o Sistema Prisional. O Dr. Juarez Moraes fez um convite a todos os conselheiros para comparecerem a inauguração da Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais – UAI-TEC, na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Nova Lima, no dia 30 de junho, às 13 horas. O Presidente do Conselho requisitou aos conselheiros sugestões de palestrantes e painelistas para o seminário. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião, e para constar lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos presentes. Em Belo Horizonte, 25 de junho de 2015.

06 729512 - 1

Ata da 1.649 Reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal

Às 09h10min do dia dezoito de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões Prof. Jason Albergaria, foi realizada a milésima sexcentésima quadragésima nona reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do Desembargador Alexandre Victor de Carvalho, com a presença dos conselheiros: Dra. Ana Paula A. Ribeiro

Diniz, Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Felipe Martins Pinto, Dra. Jane Ribeiro Silva, Dr. Juarez Moraes de Azevedo, Dr. Luciano Santos Lopes, Dr. Marco Antônio Borges, Dr. Marcos Afonso de Souza, Dra. Maria Elisa S. Medeiros, Dra. Marina Lage Pessoa da Costa, Dr. Paulo Roberto de Souza, Dra. Valéria Evangelista e Dra. Ana Cristina de Ávila Reis. O Deputado João Leite da Silva Neto justificou previamente a sua ausência. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, comentou sobre suas impressões a respeito da audiência pública sobre as revistas íntimas, ocorrida no dia anterior, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG. Após, ele solicitou que um conselheiro sempre o acompanhe ou o substitua nas próximas audiências públicas. O conselheiro Dr. Paulo Roberto fez suas ressalvas sobre tal evento e comentou o que foi apresentado a respeito de tal assunto. Em seguida, o Dr. Juarez Moraes fez notar a presença de Sr. José Antônio Junior Silva, responsável pela administração da obra de Construção do Polo da UAI-TEC na APAC - Nova Lima. O Sr. José Antônio fez uma breve explanação sobre o uso do UAI-TEC para oferecer cursos de capacitação aos detentos e explicou como foi a execução da obra, toda realizada por recuperandos da própria APAC. Frisou que sem educação não há ressocialização e, em seguida, respondeu algumas perguntas feitas pelos presentes. Os conselheiros Alexandre Victor e Luciano Lopes comentaram sobre a importância do uso da tecnologia na ressocialização dos presos. Logo após, apresentou-se o Sr. Elton Ribeiro da Silva, investigador da Polícia Civil, aos conselheiros e foi retomada a pauta. Posteriormente, os conselheiros debateram a respeito da concepção do seminário de Criminologia e Política Criminal, para a definição do dia, local e tema. O evento será realizado no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com o apoio da Escola Judicial Desembargador Edeísio Fernandes em data a ser definida, no mês de outubro. O Presidente sugeriu como tema do simpósio “A Educação no Sistema Prisional”. O conselheiro Dr. Luciano Lopes explicou como será a organização do evento. O Presidente o encarregou de enviar a proposta do seminário aos demais conselheiros, e estes de avaliarem e trazer os seus questionamentos para serem debatidos na próxima reunião do conselho. Após, o Sr. Presidente explicou como deverão ser realizadas as próximas visitas às unidades prisionais. A Diretora Ana Cristina informou que a Secretaria de Estado de Defesa Social, por meio da Subsecretaria de Administração Prisional, convidou todos os conselheiros para o Festival da Canção Prisional – FESTIPRI, Troféu Dr. Celso de Magalhães Pinto a ser realizado no dia 20 de junho, às 9 horas, em São Lourenço – MG. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião, e para constar lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 18 de junho de 2015.

06 729511 - 1

RESOLUÇÃO SEDS Nº 1552, DE 06 DE AGOSTO DE 2015. Altera Resolução SEDS nº1.511, de 21/11/2014, que institui comissão para solução de divergências técnicas existentes na execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09, para Construção e Gestão de Complexo Penal na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, as Leis Delegadas nº 179, de 1º de janeiro de 2011 e nº 180, de 20 de janeiro de 2011, o Decreto Estadual nº 46.647, de 11 de novembro de 2014 e considerando o disposto na Cláusula 35 do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09, para Construção e Gestão de Complexo Penal da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Técnica instituída pela Resolução SEDS nº 1.511, de 21 de novembro de 2014, para a solução de divergências de natureza técnica, no âmbito do Contrato de Concessão Administrativa nº336039.54.1338.09, será formada por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, que substituirão os efetivos em sua ausência ou impedimento.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: I – um membro efetivo representante do Poder Concedente: Dilmo Andrade da Rocha, MASP 1.252.770-1; sendo este o Presidente da Comissão, e seu suplente: Müller Evaristo da Silva, MASP 1.317.641-7;

II – um membro efetivo representante da Concessionária: Leonardo Melhorato Griolo, RG 1.156.787 – SSP/ES, CPF 031.932.367-64; e seu suplente: Marcos Assumpção Pacheco de Medeiros, RG M 3940 – SSP/MG, CPF 249.699.406-06; e

III – um membro efetivo escolhido de comum acordo entre as partes: Marcelo José Gonçalves da Costa, MASP 1.078.837-0; e seu suplente: César Augusto Caldas Júnior, MASP 1.193.401-5.

Art. 3º - Cada membro da Comissão Técnica e seus respectivos suplentes terão mandato de 03 (três) anos, sendo este improrrogável.

Art. 4º - O procedimento para solução da divergência terá início com a comunicação, pela parte que solicitar o pronunciamento da Comissão Técnica, por meio de requerimento, dirigido à outra parte, dando ciência de sua solicitação ao Presidente da Comissão, com cópia do requerimento.

§1º - O requerimento que dá início ao procedimento deverá conter o objeto, os fundamentos da divergência técnica a ser apreciada e os documentos pertinentes à sua compreensão.

§2º - As alegações das partes e todos os documentos também poderão ser entregues em meio digital, gravados em CD ou DVD.

§3º - No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação, a parte reclamada deverá apresentar suas alegações relativamente à questão formulada, em petição encaminhada ao Presidente da Comissão Técnica, com cópia para a outra parte, encaminhando também cópia de todos os documentos apresentados; podendo, todos os documentos, bem como as alegações das partes serem entregues em meio digital, gravados em CD ou DVD.

§4º - Após o prazo de resposta o Presidente da Comissão deverá convocar os demais membros para reunião de instauração da Comissão Técnica, oportunidade em que lhes será entregue cópia de toda a documentação e deliberar-se-á sobre a organização dos respectivos trabalhos, devendo ser lavrada a respectiva ata.

§5º - A Comissão Técnica, caso julgue necessário, poderá marcar audiência para oitiva das partes e obtenção de esclarecimentos adicionais, sem prejuízo de outras diligências.

Art. 5º - O parecer da Comissão Técnica deverá ser fundamentado e conter seu entendimento acerca da divergência técnica apresentada.

Parágrafo único. O parecer deverá ser emitido em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, pela Comissão Técnica, das alegações apresentadas pela parte reclamada, salvo se outro prazo for estabelecido pelas partes, de comum acordo, e aceito pela Comissão Técnica.

Art. 6º - A submissão de qualquer questão à Comissão Técnica não exonera a Concessionária do cumprimento integral de quaisquer de suas obrigações contratuais, bem como das determinações do Poder Concedente, incluindo aquelas emitidas após a apresentação do questionamento, nem permite qualquer interrupção no desenvolvimento da Concessão Administrativa.

Art. 7º - Se qualquer das partes não aceitar o parecer aprovado pela Comissão Técnica, poderá submeter a questão à arbitragem, nos termos do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09.

Art. 8º Considerando as disposições previstas na Subcláusula 35.1.3 do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09, a remuneração dos membros da Comissão Técnica será tratada em regulamento próprio, a ser editado pelo Poder Concedente.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 06 de Agosto de 2015. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS Secretário de Estado de Defesa Social

06 729479 - 1



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRENSA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

Economizar é fácil. Ficar sem é difícil. Evite o desperdício.

ECONOMIZE